

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-Campus São Mateus, vem neste ato, convocar o proprietário(a) da empresa RAFAEL INHAIA 06281778952, inscrita no CNPJ nº 32.663.580/0001-93, ou seu representante legal, registro no SICAF a Rua Cingapura, nº 577, Bairro Santa Regina, Camboriú, Santa Catarina, CEP. 88.345-542, por estar em lugar incerto e não sabido, a comparecer, ou entrar em contato com o Gabinete da Direção Geral- Ifes Campus São Mateus no endereço Rodovia BR-101 Norte, Km 58 -Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES- E-mail: gabinete.sm@ifes.edu.br, para no prazo de 10 (dez) dias, tomar conhecimento do DESPACHO DECISÓRIO Nº 07 / 2021 - SMT-GABDG (11.02.31.01.01), registrados no Processo Eletrônico nº 23157.000070/2021-41, em decorrência de averiguação de indícios de irregularidades pela não entrega dos itens 6, 7 e 8 da 2020NE800069. Notifica a Empresa da decisão de aplicar as penalidade estabelecidas no item 7.3, do Termo de Referência - Cotação Eletrônica nº 06/2020, gerenciada pelo Ifes - Campus São Mateus - UASG, a) Multa moratória de 0,25%, limitado a 10 (dez) dias: R\$ R\$ 3.937,41 X 0,25% = R\$ 9,84/dia X 10 dias = R\$ 98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos), b) Multa compensatória de 10%, sobre o valor total do contrato: R\$ 3.937,41 X 10% = R\$ 393,74 (trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Ifes, pelo prazo de 12 meses, prevista no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/1993, Após prazo recursal, será efetuado o registro das referida penalidades, gerado a Guia de Recolhimento - GRU que ficará aguardando com prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento das multas e em caso de não quitação, o processo seguirá para procedimento de inclusão em dívida ativa da União.

ALOISIO RAMOS DA PAIXÃO
Diretor-Geral

CAMPUS SERRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-Campus São Mateus, vem neste ato, convocar o proprietário(a) da empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.060.066/0001-99, ou seu representante legal, registro no SICAF a Rua Guanabara, nº 285 - João de Monlevade/MG, CEP 35.930-084, por estar em lugar incerto e não sabido, a comparecer, ou entrar em contato com o Gabinete da Direção Geral- Ifes Campus São Mateus no endereço Rodovia BR-101 Norte, Km 58 -Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES- E-mail: gabinete.sm@ifes.edu.br, para no prazo de 10 (dez) dias, tomar conhecimento do DESPACHO DECISÓRIO Nº 13 / 2021 - SMT-GABDG (11.02.31.01.01), registrados no Processo Eletrônico nº 23157.000740/2021-90, em decorrência da não entrega do material descrito na nota de empenho 2020NE800161, de 30 de setembro de 2020-Equipamentos de Proteção Individual. Notifica a Empresa da decisão de aplicar as penalidade estabelecidas no item 9, do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 07/2020, gerenciado pela UASG 158423, a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total dos itens não entregues, por dia de atraso injustificado na entrega dos mesmos, limitados em 10 (dez) dias: R\$ 1.861,41 x 0,5 =R\$ 9,30/dia x 10 dias= R\$ 93,00 (noventa e três reais), b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens não entregues, pela recusa injustificada do fornecedor em entregar os mesmos: R\$ 1.861,41 x 10% =R\$186,14 (cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Ifes, pelo prazo de 12 meses, prevista no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/1993. Após prazo recursal, será efetuado o registro das referida penalidades, gerado a Guia de Recolhimento - GRU que ficará aguardando com prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento das multas e em caso de não quitação, o processo seguirá para procedimento de inclusão em dívida ativa da União.

ALOISIO RAMOS DA PAIXÃO
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/05/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de serviços de vigilância patrimonial, de natureza continuada, na área de vigilância diurna e noturna, armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para os Campi de Santa Rosa, Alegrete, Panambi, Santo Ângelo, Santo Augusto e Uruguaiana do Instituto Federal Farroupilha.

CARLOS THOME
Pregoeiro

(SIDE - 02/06/2021) 158127-26420-2021NE800057

CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Referências: Pregão SRP nº 08/2020; UASG: 158266; Nota de Empenho nº 2020NE800172; Valor Total R\$: 16.240,00; Fornecedor: MOBILETEC COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI; CNPJ nº 36.848.092/0001-01.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) Campus Santo Augusto, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, CONVOCAR, a empresa MOBILETEC COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ nº 36.848.092/0001-01, a se fazer presente na sede desta instituição até a data máxima de 21/06/2021, para entrega e instalação dos mobiliários de laboratório nos termos do Edital do PE SRP nº 08/2020 e na Nota de Empenho 2020NE800172, no valor R\$ 16.240,00.

Salientamos que o não atendimento a esta convocação poderá ser interpretada como inexecução total do objeto contrato estando a empresa sujeita às sanções administrativas descritas no Edital.

Reitera-se que a inexecução do objeto pela empresa acarretará em sérios prejuízos à Administração uma vez que a indisponibilidade dos mobiliários nos laboratórios poderá impedir as atividades de ensino, pesquisa e extensão, resultando em sérios prejuízos para a atividade fim da instituição.

Santo Augusto-RS, 1º de junho de 2021.
MÁRCIA FINK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

#reajuste decorrente de convenção coletiva de trabalho 2020/2021, registrada no mte sob o número: srt00014/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021

ESPÉCIE : Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e HENRIQUE VALLE DE LIMA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 26/2019 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU em 17/07/2019, prorrogado pelo Edital nº 7/2020, publicado no DOU em 06/07/2020, vaga decorrente da aposentadoria do professor Valdijon Estrela (Portaria IFG no 2.890, de 03 de dezembro de 2018), com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia. VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 31/07/2021. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei no. 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor, pelo contratante, e HENRIQUE VALLE DE LIMA, contratado. Data da assinatura: 27 de maio de 2021.

CAMPUS JATAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158431 - IFG/CAMPUS JATAÍ

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23744.001107/2018-12.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS JATAI. Contratado: 64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação com reajuste do contrato 01/2019.. Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.515,20. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

CAMPUS DA CIDADE DE LUZIÂNIA
GABINETE

EDITAL Nº 10, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Geral do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01 de 22 de abril de 2021, retificado pelo Edital 02 de 03 de maio de 2021, conforme a seguir:

Câmpus Luziânia
Área/Disciplina: Sociologia
Carga horária: 40h

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
12	Cleber Souza Meneses	62	89,83	151,83	1º
36	Leandro da Silva Selari	53	81,67	134,67	2º
58	Paloma Karuza Maroni da Silva	50	79,67	129,67	3º
03	Allisson Gomes dos Santos Goes	46	82	128	4º
10	Cauê Gomes Flor	49	77,33	126,33	5º

REINALDO DE LIMA REIS JÚNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 158296 - IFMA/C.S.R.MANGABEIRAS

Nº Processo: 23249.014630/2018-91.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MANGABEIRAS. Contratado: 27.448.432/0001-16 - HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI. Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico, constituídos de livros nacionais e estrangeiros, mapas, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais..
Fundamento Legal: . Vigência: 05/04/2021 a 05/04/2022. Valor Total: R\$ 261.240,00. Data de Assinatura: 05/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 6/2021

OBJETIVO: Rescisão do contrato de trabalho de técnico especializado em linguagens de sinais por tempo determinado nº 002/2019
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
CONTRATADO: ADRIANA OLIVIERA DA LUZ PORTELA. DATA DA RESCISÃO: 19.05.2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 032/2020 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: GABRIEL ADAMS CASTELO BRANCO ARAGÃO. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 01/05/2021. Câmpus Aquidauana.

CAMPUS COXIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158451 - IFMS/CAMPUS COXIM

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 23347.002917/2018-61.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: INST. FED. DO MS/CAMPUS COXIM. Contratado: 10.171.903/0001-99 - ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENC. Objeto: Reajustar o valor do contrato nº 06/2018, conforme disposto na cláusula sexta do contrato inicial, com reflexos financeiros a partir de 12/11/2020.. Vigência: 12/11/2020 a 17/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.936,39. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).

